

Tipo de documento	Elaboração inicial	Total folhas
Anexo V - Termo de Referência	Outubro 2024	

## Anexo V - Termo de Referência

### 1 OBJETO

Este termo de referência tem por objetivo fixar as diretrizes a serem atendidas pelas empresas quanto ao Serviço Técnico Profissional para Calibração e Manutenção Preventiva de equipamentos diversos de uso contínuo nos laboratórios da DAE. Todos os serviços contratados deverão ser executados de acordo com as especificações pré-determinadas em cada item, conforme os requisitos do RQ-6-03: Requisitos para calibração, verificação e manutenção preventiva dos equipamentos- PLANO ANO 2025, em ANEXO, com o intuito de assegurar a continuidade das atividades do laboratório em sua totalidade, em atendimento às normas vigentes e requisitos da certificação (ABNT ISO/IEC 170125:2017). Conforme necessidade, os detalhamentos dos itens a serem solicitados serão dispostos nos próprios lotes, assim como os quantitativos e prazos de validade (data prevista do serviço)

### 2 JUSTIFICATIVA

A necessidade da realização desses serviços de Calibração RBC e Manutenção Preventiva, em sua totalidade faz com que os processos de análises sejam contínuos e que o Laboratório de Controle de Qualidade da DAE – Jundiaí, atendendo ao quantitativo de análises previsto pelo Órgãos Regulamentadores, bem como, na manutenção do sistema de gestão de qualidade de acordo com as diretrizes da NORMA ABNT ISO/IEC 17025:2017.

**ESPECIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO RBC:** Todos os laboratórios que apresentarem proposta comercial para realização dos serviços deverão ser habilitados pela Cgcre, no caso de subcontratação de parte dos serviços, deverá ser informado o número da acreditação para que seja avaliada a qualificação técnica da empresa subcontratada.

A informação dos serviços que serão realizados pelo laboratório de calibração e quais serão subcontratados deve ser descrita de maneira clara e objetiva na proposta comercial. A empresa CONTRATADA deve ser especializada em serviços de calibração e deverá dispor de um técnico qualificado para realização dos serviços. Os serviços subcontratados serão limitados a no máximo 10% (dez) do número total dos serviços de calibrações.

Sempre que possível os equipamentos deverão serem calibrados na dependência do laboratório (in loco), na impossibilidade da realização do serviço interno, os equipamentos deverão ser encaminhados para calibração externa. Na proposta comercial do provedor externo deve ser possível de identificar de forma antecipada, quais equipamentos requerem calibração interna ou externa. Os custos com deslocamento técnico, hospedagem, coleta e retirada de equipamentos devem ser previstos juntamente com os valores dos serviços de calibração, não será considerado o pagamento desses custos separadamente.

Para os serviços de calibração “in loco”, a CONTRATADA deverá emitir um relatório de campo no momento da execução do serviço e um relatório final: “Certificado de Calibração” que será analisado criticamente pelo sistema de gestão da qualidade.

Será de responsabilidade da CONTRATADA refazer os serviços que sejam reprovados, fundamentados em parecer técnico da CONTRATANTE. Assumir todas as despesas decorrentes de deslocamento e hospedagem dos técnicos executores das calibrações ao local onde se encontra instalados os equipamentos.

Os Instrumentos de medição e demais equipamentos utilizados nos serviços de CALIBRAÇÃO,



Tipo de documento	Elaboração inicial	Total folhas
Anexo V - Termo de Referência	Outubro 2024	

deixados nas dependências da CONTRATANTE serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Será de responsabilidade da CONTRATADA qualquer prejuízo causado à CONTRATANTE resultante da imperícia, imprudência, negligência e má fé que, comprovadamente possam ser atribuídas aos empregados, durante a execução dos serviços.

**ESPECIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA** (quando aplicável): A empresa CONTRATADA deve ser especializada em serviços de manutenção preventiva e deverá dispor de um técnico qualificado para realização dos teste necessários para cada equipamento, deve-se realizar todos os testes recomendados pelo fabricante e normas compatíveis, no caso de subcontratação de parte dos serviços, deverá ser informado os dados do prestador de serviço para que seja avaliada a qualificação técnica da empresa subcontratada. Os serviços subcontratados serão limitados a no máximo 10% (dez) do número total dos serviços de manutenções preventivas.

Para os serviços de manutenção preventiva “in loco”, deverá emitir um relatório de campo no momento da execução do serviço e um relatório de manutenção final que será analisado criticamente pelo sistema de gestão da qualidade. Os custos com deslocamento técnico, hospedagem, coleta e retirada de equipamentos devem ser previstos juntamente com os valores dos serviços de manutenção preventiva, não será considerado o pagamento desses custos separadamente.

Será de responsabilidade da CONTRATADA refazer os serviços que sejam reprovados, fundamentados em parecer técnico da CONTRATANTE, sem outras despesas que não sejam as peças ou materiais não restituídos. Assumir todas as despesas decorrentes de deslocamento e hospedagem dos técnicos executores das manutenções ao local onde se encontra instalados os equipamentos.

Os Instrumentos de medição e demais equipamentos utilizados nos serviços de Manutenção Preventiva, deixados nas dependências da CONTRATANTE serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Será de responsabilidade da CONTRATADA qualquer prejuízo causado à CONTRATANTE resultante da imperícia, imprudência, negligência e má fé que, comprovadamente possam ser atribuídas aos empregados, durante a execução dos serviços.

A remoção e posterior devolução de equipamento (peça ou acessório), com a finalidade de recuperação ou conserto, para qualquer local externo as dependências do Laboratório da CONTRATANTE, deverá ser de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

### 3 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os objetos estão previstos em 12 LOTES, classificados por GRANDEZA (volume, pressão, óptica, físico-química, frequência, meio-térmico, massa, temperatura e massa específica), conforme as Descrição - especificações abaixo:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO - Especificação
------------	---------	---------------------------



Tipo de documento	Elaboração inicial	Total folhas
Anexo V - Termo de Referência	Outubro 2024	

1	SE	LOTE 1: Serviço de <b>Calibração RBC e MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Grandeza: VOLUME)</b> : Sendo 24 Micropipetas, 10 Dispensadores e 15 Buretas - equipamentos de Marcas e Volumes diversos, <b>conforme os requisitos e critérios de aceitação previstos no RQ-6-03 (EM ANEXO)</b>
1	SE	LOTE 2: Serviço de <b>Calibração RBC e MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Grandeza: PRESSÃO)</b> : Sendo 3 equipamentos Autoclaves - equipamentos de Marcas e Modelos diversos, contemplando os termômetros, manômetros e ensaio térmico de desempenho, <b>conforme os requisitos e critérios de aceitação previstos no RQ-6-03 (EM ANEXO)</b>
1	SE	LOTE 3: Serviço de <b>Calibração RASTREÁVEL e MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Grandeza: ÓPTICA)</b> : Sendo 1 Turbidímetro, 1 Medidor de Cloro e 3 Fotocolorímetro- equipamentos de Marcas e Modelos diversos, <b>conforme os requisitos e critérios de aceitação previstos no RQ-6-03 (EM ANEXO)</b>
1	SE	LOTE 4: Serviço de <b>Calibração RBC e MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Grandeza: ÓPTICA)</b> : Sendo 3 Espectrofotômetros - equipamentos de Marcas e Modelos diversos, <b>conforme os requisitos e critérios de aceitação previstos no RQ-6-03 (EM ANEXO)</b>
1	SE	LOTE 5: Serviço de <b>Calibração RBC (Grandeza: FÍSICO-QUÍMICA)</b> : Sendo 1 Condutivímetro Star A212, <b>conforme os requisitos e critérios de aceitação previstos no RQ-6-03 (EM ANEXO)</b>
1	SE	LOTE 6: Serviço de <b>Calibração RBC e MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Grandeza: FÍSICO-QUÍMICA)</b> : Sendo 6 pHmetros de bancada/portátil, 2 Medidores de OD, 2 Multi Medidor portátil e 2 Multiparâmetros - equipamentos de Marcas e Modelos diversos, <b>conforme os requisitos e critérios de aceitação previstos no RQ-6-03 (EM ANEXO)</b>
1	SE	LOTE 7: Serviço de <b>Calibração RBC (Grandeza: FREQUÊNCIA)</b> : Sendo 3 Cronômetro Digital INCONTERM - Timer3T, <b>conforme os requisitos e critérios de aceitação previstos no RQ-6-03 (EM ANEXO)</b>
1	SE	LOTE 8: Serviço de <b>Calibração RBC (Grandeza: MEIO TÉRMICO)</b> : Sendo 7 Banhos termostáticos (com e sem agitação) - equipamentos de Marcas e Modelos diversos, <b>conforme os requisitos e critérios de aceitação previstos no RQ-6-03 (EM ANEXO)</b>
1	SE	LOTE 9: Serviço de <b>Calibração RBC e MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Grandeza: MEIO-TÉRMICO)</b> : Sendo 3 Estufas de esterilização, 1 Estufas de Incubação, 5 Reator/Digestor, 3 Incubadoras DBO, 3 Refrigeradores e 1 Câmara de Refrigeração com dois compartimentos superior/inferior - equipamentos de Marcas e Modelos diversos, <b>conforme os requisitos e critérios de aceitação previstos no RQ-6-03 (EM ANEXO)</b>
1	SE	LOTE 10: Serviço de <b>Calibração RBC (Grandeza: MASSA)</b> : Sendo 1 Balança semi-analítica, 1 Balança Analítica e 1 Peso padrão - equipamentos de Marcas e Modelos diversos, <b>conforme os requisitos e critérios de aceitação previstos no RQ-6-03 (EM ANEXO)</b>
1	SE	LOTE 11: Serviço de <b>Calibração RBC (Grandeza: TEMPERATURA)</b> : Sendo 8 Termohigrômetros, 2 Termômetros químicos (vidro), 8 Termômetros Digital MÁX/MIN, 3 Termômetros infravermelho e 1 Termômetros tipo espeto - equipamentos de Marcas e Modelos diversos, <b>conforme os requisitos e critérios de aceitação previstos no RQ-6-03 (EM ANEXO)</b>
1	SE	LOTE 12: Serviço de <b>Calibração RBC (Grandeza: MASSA ESPECÍFICA)</b> : Sendo 1 Densímetro de álcool Gay-Lussac e Cartier, <b>conforme os requisitos e critérios de aceitação previstos no RQ-6-03 (EM ANEXO)</b>



Tipo de documento	Elaboração inicial	Total folhas
Anexo V - Termo de Referência	Outubro 2024	

#### 4 PRAZO DE VALIDADE

Período de 12 (doze) meses de contrato: os serviços de calibração e manutenção preventiva dos equipamentos de laboratório, deverão ser executados ao longo do ano de 2025, conforme a periodicidade definida pelo Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ e a data de realização dos serviços prevista no RQ-6-03: Requisitos para calibração, verificação e manutenção preventiva dos equipamentos- PLANO ANO 2025, em ANEXO.

#### 5 LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- a. Os serviços especificados neste Termo, deverão ser realizados na sede da DAE S.A. Água e Esgoto situ a Av. Alexandre Ludke,1500 – Vila Bandeirantes – Jundiaí – SP. CEP 13.214-020, ou de acordo com a proposta ganhadora alguns itens poderão enviados para serviço externo, nas dependências da CONTRATADA.
- b. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido para entrega, deverá avisar a DAE para conhecimento e avaliação.
- c. O fornecimento dos serviços a serem executados, deverão obedecer rigorosamente conforme estabelecido neste Termo de Referência e nas especificações constantes da proposta da licitante vencedora, sendo a inobservância de qualquer condição poderá acarretar a não aceitação do mesmo se ônus para a DAE S.A. Água e Esgoto.

#### 6 PAGAMENTOS

O pagamento só será creditado após a realização dos serviços de calibração e manutenção preventiva, conforme contrato elaborado, podendo ser parcial por entrega dos serviços no período de 12 (doze) meses do contrato.

#### 7 ORÇAMENTO

- a. Os preços cotados nas propostas deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, fretes, e respectivo seguro (caso haja), ICMS, os quais deverão ser praticados não cabendo ônus decorrentes desse evento a DAE S.A. Água e Esgoto.
- b. A cotação deverá ser entregue em papel timbrado da empresa contendo CNPJ, data, carimbo, assinatura, endereço completo, telefone, e-mail, apresentando o VALOR UNITÁRIO (R\$) e VALOR TOTAL (R\$) dos itens

